



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 73

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.090 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

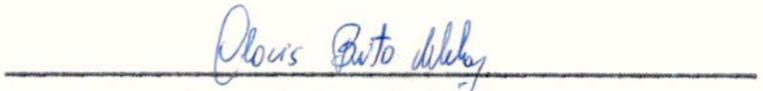
Conceder ao DR. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-// Chefe, padrão "Z", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2730, de 04 de dezembro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do / Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=